



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

ATA N.º 1

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, na sede da Junta de Freguesia de Évora Monte, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 2 trabalhadores na carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), previsto e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Évora Monte, nomeado pelo despacho do Senhor Presidente da Junta, datado de 10 de julho de 2026.-----

- João Paulo Amador Fitas Garcia, Chefe de Unidade Técnica de Obras Municipais, do Município de Estremoz, na qualidade de Presidente do Júri;-----

- Ana Rita Guerra Gago Lopes, Técnica Superior, do Município de Estremoz, na qualidade de 1.º vogal efetivo;-----

- Elisabete Susana Arvana Corda Bento, Assistente Técnica, do Município de Estremoz, na qualidade de 2.º vogal efetivo.-----

A presente reunião tem como finalidade dar cumprimento ao determinado pelo do artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.-----

Tendo em conta a tramitação legal do procedimento concursal, designadamente, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou fixar os parâmetros de avaliação seguidamente explanados.-----

Métodos de Seleção

Aos candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão aplicados os métodos de seleção **Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP)** como métodos de seleção obrigatórios.-----

Aos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e candidatos em situação de requalificação que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade) serão aplicados os métodos de seleção **Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** como métodos obrigatórios, desde que estes não sejam afastados pelos candidatos por escrito, caso em que lhes serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios PC e AP.

Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

Avaliação Curricular (AC)

Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional e tipo de funções exercidas, relevância da experiência adquirida e da formação realizada. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

Habilitações Académicas – HA

Formação Profissional - FP

Experiência Profissional - EP

Avaliação de Desempenho – AD

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (10\% HA) + (30\% FP) + (50\% EP) + (10\% AD)$$

Em que:

- Habilitações académicas (**HA**) – onde se pondera a titularidade de habilitação, nomeadamente escolaridade obrigatória (dependendo da idade do candidato*)

* A escolaridade obrigatória depende da idade dos candidatos, da seguinte forma:

nascidos até 31 de dezembro de 1966 – 4 anos de escolaridade;

nascidos de 1 de janeiro de 1967 a 31 de dezembro de 1980 – 6 anos de escolaridade;

nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1994 – 9 anos de escolaridade;

nascidos depois de 31 de dezembro de 1994 – 12 anos de escolaridade.-----

HA – As Habilitações académicas serão valoradas do seguinte modo: -----

16 valores – Escolaridade obrigatória;-----

- Formação Profissional (**FP**): A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. Tal significa que não se trata de qualquer formação, apenas se considera a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher e obtidas nos últimos 5 anos.

A posse de Pós-Graduação será considerada independentemente da data de obtenção, desde que relacionada com o posto de trabalho a preencher.

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e da data de realização e



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

relacionadas com o posto de trabalho a preencher. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias.

Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALORAÇÃO
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total até 30 horas	12 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 31 a 60 horas	15 valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, com duração total entre 61 a 100 horas	17 valores
Pós- graduação e/ou MBA na área ou mais de 100 horas de formação	20 valores

- Experiência Profissional (**EP**): neste fator pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas caracterizadoras do posto de trabalho a preencher. Desta forma, será ponderado o exercício efetivo de funções, **especificamente na área para a qual o procedimento concursal é aberto**:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALORAÇÃO
Até 1 ano de experiência profissional	14 valores
Experiência > a 1 ano e até 3 anos	16 valores
Experiência > a 3 anos e até 5 anos	18 valores
Experiência > a 5 anos	20 valores

Apenas é considerada a experiência profissional desde que devidamente comprovada.

- Avaliação de desempenho (**AD**) – na qual se considera a média das últimas duas avaliações em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, será valorada da seguinte forma:

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	VALORAÇÃO
Desempenho Inadequado	9 valores



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

Desempenho Regular	14 valores
Desempenho Bom	16 valores
Desempenho Muito Bom	20 valores

Para os candidatos que não possuem Avaliação de Desempenho relativa ao período a considerar por motivo que não lhe é imputável, a classificação a atribuir neste parâmetro será de 10 valores.

A Entrevista de Avaliação de Competências, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A entrevista de avaliação de competências é avaliada por apreciação qualitativa através da identificação da presença de competências e do nível atingindo em cada uma delas, de acordo com o número de comportamentos evidenciados.

É atribuída uma ponderação de 0 a 1 de acordo com os seguintes critérios:

- Manifesta (foi evidenciado o comportamento ancorado à competência)
- Não manifesta (não foi evidenciado o comportamento ancorado à competência)

A determinação do nível classificativo qualitativo das competências define-se de acordo com o somatório dos comportamentos presentes de acordo com a escala de 0 a 4 como está representado no seguinte quadro:

Pontuação comportamentos presentes	Apreciação da competência	Apreciação Quantitativa
0	Insuficiente	0
1	Reduzido	1,25
2	Suficiente	2,50
3	Bom	3,75
4	Elevado	5

A apreciação Quantitativa é expressa pela classificação de 4 competências essenciais do perfil e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através de média simples e expressa até às centésimas, segundo o n.º 1 e n.º 5 do artigo 21 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

As competências e os comportamentos a avaliar são os seguintes:

Competências	Registo de Informação (Comportamento)
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Capacidade para interagir adequadamente, com pessoas com diferentes características, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.	Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: . Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. . Trabalha com pessoas com diferentes características. . Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional. . Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo
ORIENTAÇÃO PARA O SERVIÇO PÚBLICO: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do sector concreto em que trabalha.	Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: . Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do sector que representa. . Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações. . No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos. . Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.
ORIENTAÇÃO PARA A SEGURANÇA: Capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.	Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: . Cumpre normas e procedimentos estipulados para a realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho. . Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros. . Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente. . Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.
ORGANIZAÇÃO E MÉTODO DE TRABALHO: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realiza-las de forma metódica.	Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: . Verifica, previamente, as condições necessárias à realização das tarefas.



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

	. Segue as diretivas e procedimentos estipulados para uma adequada execução do trabalho. . Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios. . Mantém o local de trabalho organizado, bem como os diversos produtos e materiais que utiliza.
--	--

- A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com a aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, efetuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1, do artigo 23º, conjugado com os artigos 17º e 18º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

$$\text{OF} = 60\% \text{ AC} + 40\% \text{ EAC}$$

Sendo que: -----

OF = Ordenação Final -----

AC = Avaliação Curricular -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências -----

Aos candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, serão aplicados os métodos de seleção **Prova de Conhecimentos (PC)** e **Avaliação Psicológica (AP)** como métodos de seleção obrigatórios.

Prova de Conhecimentos (PC):

Visa analisar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. será de natureza oral, é valorada numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, sendo a sua ponderação para a avaliação final de 100%, terá a duração máxima de 30 minutos incidindo sobre a seguinte matéria:

Lei n.º 35/2014, de junho – Lei do Trabalho em Funções Públicas, na sua versão atualizada.

Avaliação Psicológica (AP):



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----

Este método será composto pela aplicação de vários instrumentos/técnicas de avaliação psicológica. Por cada candidato submetido a avaliação psicológica será elaborado um relatório, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, nível atingido e resultado final obtido. -----

A avaliação psicológica será valorada através das menções Apto e Não Apto. -----

Ordenação final: A ordenação será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula:

$$OF = 100\% PC + AP \text{ (Apto/Não Apto)}$$

É excluído do procedimento concursal os candidatos que não tenham comparecido ou tenham obtido uma valoração final inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção. -----

Nas situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

O júri deliberou ainda, criar os modelos correspondentes ao apuramento de classificação final (modelo I), ficha de avaliação curricular (modelo II) e à entrevista de avaliação de competências (modelo III), apensos à presente ata e que farão parte integrante dela. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, pelo presidente do júri, tendo da mesma sido lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri acima identificados, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos. -----

O Júri



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

ANEXOS

Modelo I

Ficha de Apuramento da Classificação Final

Procedimento Concursal: _____

Nome do candidato: _____

- Avaliação Curricular (AC) -----

- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) -----

Classificação final obtida pelo candidato

$VP = 0,60AC + 0,40EAC$ -----

----- O Presidente,

----- O 1º Vogal Efetivo, 

----- O 2º Vogal efetivo,



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

Modelo II
Ficha de Avaliação Curricular

Nome do candidato: _____

1. Habilitações Académicas (HA)	
Habilitações Literárias (HL): _____	Classificação _____ valores
2. Formação Profissional (FP)	
Formação Profissional (FP) _____	Classificação _____ valores
3. Experiência Profissional (EP)	
Experiência Profissional (EP) _____	Classificação _____ valores
4. Avaliação de Desempenho (AD)	
Avaliação de Desempenho (AD) _____	Classificação _____ valores
Classificação Total	
10%HA + 30%FP + 50%EP + 10%AD	
AC= _____ = _____ valores	

----- O Presidente,

----- O 1º Vogal Efetivo,



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

----- O 2º Vogal efetivo,

Modelo III

Ficha Individual da Entrevista de Avaliação de Competências

Contratação: Tempo determinado, 1 posto de trabalho, Ass. Operacional

Nome Candidato:

Registo de Informação/Classificação

Competências	Registo Informação (Comportamentos)	Comportamentos		Apreciação Quantitativa	Apreciação Qualitativa
Relaciomaneto Interpessoal	Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço.	Apresenta	Não apresenta		
	Trabalha com pessoas com diferentes características.	Apresenta	Não apresenta		
	Perante conflitos mantém um comportamento estável e uma postura profissional.	Apresenta	Não apresenta		
	Afirma-se perante os outros, sem ser autoritário nem agressivo	Apresenta	Não apresenta		
Orientação para o Serviço Público	Assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do sector que representa.	Apresenta	Não apresenta		
	Tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações.	Apresenta	Não apresenta		
	No desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos.	Apresenta	Não apresenta		



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

[Handwritten signature]

	Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.	Apresenta	Não apresenta		
Orientação para a Segurança	Cumpe normas e procedimentos estipulados para realização das tarefas e atividades, em particular as de segurança, higiene e saúde no trabalho.	Apresenta	Não apresenta		
	Emprega sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a sua segurança e a dos outros.	Apresenta	Não apresenta		
	Tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente.	Apresenta	Não apresenta		
	Utiliza veículos, equipamentos e materiais com conhecimento e segurança.	Apresenta	Não apresenta		
Organização e Método de trabalho	Verifica, previamente, as condições necessárias à realização das tarefas.	Apresenta	Não apresenta		
	Segue as diretivas e procedimentos estipulados para uma adequada execução do trabalho.	Apresenta	Não apresenta		
	Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios.	Apresenta	Não apresenta		
	Mantém o local de trabalho organizado, bem como os diversos produtos e materiais que utiliza.	Apresenta	Não apresenta		
				Classificação a+b+c+d=	

Pontuação Comportamentos	Apreciação Quantitativa	Apreciação Qualitativa
--------------------------	-------------------------	------------------------



Freguesia de Évora Monte (Santa Maria)
Município de Estremoz

Presentes		
4	5	Elevado
3	3,75	Bom
2	2,50	Suficiente
1	1,25	Reduzido
0	0	Insuficiente

----- O Presidente,

----- O 1º Vogal Efetivo,

----- O 2º Vogal efetivo,